

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N.º 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2025, no montante de R\$ 3.473.500,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais), destinado principalmente à suplementação de dotações orçamentárias necessárias para assegurar o pagamento da folha salarial do funcionalismo municipal até o mês de dezembro do corrente exercício, bem como para a cobertura de despesas relativas à amortização e aos encargos da dívida.

Cabe ressaltar que a presente iniciativa se mostra imprescindível diante da constatação de que a Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício de 2025 não previu dotação suficiente para honrar compromissos básicos da Administração, especialmente no que diz respeito à folha de pagamento. Tal situação evidencia falha no setor de planejamento da gestão anterior, que não observou a necessidade de garantir previsão mínima para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e a valorização dos servidores municipais.

Com a abertura deste crédito especial, buscamos corrigir tal lacuna e assegurar a regularidade administrativa e financeira do Município, preservando a legalidade e a transparência na gestão dos recursos públicos. Ressalte-se, ainda, que os valores destinados encontram amparo em recursos disponíveis em dotações que não serão integralmente utilizadas no exercício, conforme detalhado no corpo do Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, imprescindível para a manutenção das atividades administrativas e a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade de Balneário Pinhal.

Balneário Pinhal/RS, 02 de outubro de 2025.

Atenciosamente


Luiz Cesar Danelli Furini

Prefeito Municipal do Balneário Pinhal



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br

Recebi em 02/10/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



PROJETO DE LEI N.º 137, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

**AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2025.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o seguinte crédito especial no Orçamento Municipal para o Exercício de 2025, Lei 1.921/2024, que terá a seguinte classificação orçamentária:

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
17	ENCARGOS ESPECIAIS	
1701 28 846 0017 2060	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
46907100000000 1500	PRINCIPAL DA DIVIDA - FINISA	
		R\$ 200.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
17	ENCARGOS ESPECIAIS	
1701 28 846 0017 2060	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
32902100000000 1500	JUROS DA DIVIDA - FINISA	
		R\$ 60.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
02	GABINETE	
0201 04 122 0002 2002	MANUTENÇÃO GABINETE	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 390.000,00

Recebi em 02/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
03	PROCURADORIA MUNICIPAL	
0301 04 122 0003 2003	MANUTENÇÃO PGM	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 237.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0401 04 122 0004 2004	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 357.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0501 04 122 0005 2006	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 207.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0601 12 361 0006 2008	SUPERVISÃO E CORDENAÇÃO	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	

Recebi em 02/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



		R\$ 147.000,00
--	--	----------------

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0603 12 361 0111 2012	ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 115.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0602 12 365 0170 2103 –	FUNDEB CREC 70%	
31901100000000 1540	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 300.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
07	SECRETARIA DE OBRAS	
0702 26 782 0121 2028	TRÂNSITO E TRANSPORTE	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 26.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
07	SECRETARIA DE OBRAS	
0703 15 452 0118 2026	SERVIÇOS URBANOS	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	

Recebi em 02/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



		R\$ 20.500,00
--	--	---------------

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	SECRETARIA DA SAÚDE	
0801 10 302 0126 2031	PRONTO ATENDIMENTO	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 800.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	SECRETARIA DA SAÚDE	
0801 10 302 0126 2031	PRONTO ATENDIMENTO	
31901100000000 1600	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 42.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	SECRETARIA DA SAÚDE	
0801 10 301 0131 2036	SAÚDE BUCAL	
31901100000000 1600	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 40.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
09	SECRETARIA DE TURISMO	
0901 23 695 0009 2038	SECRETARIA DE TURISMO	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 155.000,00

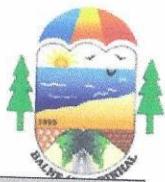
Recebi em 02/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
11	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1101 08 244 0011 2041	SECRETARIA ASSISTENCIA	
31901100000000 1662	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 310.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
15	SECRETARIA DE ESPORTE	
1501 04 122 0015 2058	ESPORTE E JUVENTUDE	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 54.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
22	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
2201 04 122 0148 2052	SEGURANÇA PÚBLICA	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 13.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL RECURSO 1500	R\$ 2.781.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL RECURSO 1540	R\$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL RECURSO 1600	R\$ 82.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL RECURSO 1662	R\$ 310.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 3.473.500,00

Recebi em 21/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a seguinte fonte:

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
03	PROCURADORIA MUNICIPAL	
0301 04 123 0104 1007	PRECATORIOS	
33909100000000 1500	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		R\$ 800.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0401 04 122 0004 2004	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
33903500000000 1500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		R\$ 80.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0401 04 122 0004 2004	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
33904600000000 1500	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
		R\$ 380.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
07	SECRETARIA DE OBRAS	
0703 15 452 0118 2026	SERVIÇOS URBANOS	

Recebi em 02/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
[Assinatura]



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br

[Assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



33903000000000 1500	MATERIAL DE CONSUMO	
		R\$ 900.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
07	SECRETARIA DE OBRAS	
0703 15 452 0118 2026	SERVIÇOS URBANOS	
33903000000000 1500	MATERIAL DE CONSUMO	
		R\$ 900.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
07	SECRETARIA DE OBRAS	
0703 15 452 0118 2026	SERVIÇOS URBANOS	
33903900000000 1500	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS	
		R\$ 621.500,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	SECRETARIA DA SAÚDE	
0801 10 301 0008 2005	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	
31901100000000 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 310.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Recebi em 02/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



0602 12 365 0172 2105	FUNDEB PRE 70%	
31901100000000 1540	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 200.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0602 12 365 0173 2106	FUNDEB PRE 30%	
31901100000000 1540	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 100.000,00

COD. RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	SECRETARIA DA SAÚDE	
0801 10 301 0125 2030	SAÚDE DA FAMILIA	
31901100000000 1600	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
		R\$ 82.000,00

TOTAL DAS FONTES 1500	R\$ 3.091.500,00
TOTAL DAS FONTES 1540	R\$ 300.000,00
TOTAL DAS FONTES 1600	R\$ 82.000,00
TOTAL GERAL DAS FONTES	R\$ 3.473.500,00

cebi em 02/10/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br

[Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal/RS, 02 de outubro de 2025.

Registre-se,
publique-se.


Luiz Cesar Danelli Furini
Prefeito Municipal do Balneário Pinhal

Ass. em 02/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS




Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br